



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 096, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Reconduz Leriane Silva Cardozo para exercer a função de Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG, no exercício 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 52 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a definição da composição das Câmaras Assessoras ao Consuni para o exercício 2023, realizada na 36ª Reunião Ordinária do Consuni, em 15 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§2º, 5º e 6º do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR **LERIANE SILVA CARDOZO**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2265035, para exercer a função de Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG, no exercício 2023.

Art. 2º Revogar a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 066, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, que reconduz Leriane Silva Cardozo para exercer a função de Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG, no exercício 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**  
Presidente do Conselho Universitário